

Publicado em Placar

Em 28/04/99

Ongarene V. Lopes Souza
Diretor Técnico Legislativo



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar

DECRETO Nº 673 /99.

De 28 de abril

de 1999.

Aprova remembramento dos lotes 21 e 23 na ARSE 13, QI-L, Alameda 13, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 21 e 23 na ARSE 13, QI-L, Alameda 13, do Município de Palmas, processo nº 5.004/99, passando a ter a numeração 21-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 28 de abril de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal

~~OZIEL PEREIRA DOS SANTOS~~
Advogado-Geral do Município

~~ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA~~
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente